



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

Documento Assinado Digitalmente por: JASIEL BATISTA DE MELO, TALITA CARDOZO FONSECA
Acesso em: <https://etec.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9373b4b5-e5e7-4267-b9e8-1f783f4f22c2

RESOLUÇÃO Nº 300/2025

ITEM 12

Demonstração da Dívida Flutuante do Município (Anexo 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), será apresentada no modelo sintético correspondente ao Anexo XV desta Resolução, devidamente preenchido, acompanhada de quadros complementares com um nível maior de detalhamento, se for o caso, com notas explicativas, de modo que cada quadro ou item a que a nota explicativa se aplicar tenha referência cruzada com a respectiva nota explicativa. (5)

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que este item se encontra em fase de conclusão, fazendo seu envio no prazo legal de retificação, nos termos da Resolução 300/2025.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita